



## ATA N.º 1

A 28 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional – função de auxiliar de serviços gerais, com recurso à figura jurídica de mobilidade, na modalidade a operar na categoria, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente operacional, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo Chefe de Divisão de Desporto, em regime de substituição, Dr. Sérgio Barbosa Fernandes, que preside; pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hírdina da Conceição Passarinho Machado, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fundamento proceder à apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento nos termos e em conformidade com o aviso publicitado na página eletrónica do Município de Viana do Castelo e na BEP com a oferta nº BEP OE202203/0137 na data de 2022/03/04. -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram as seguintes candidatas: Maria João de Melo Sárria Terra e Olívia da Conceição Neves dos Santos . -----

De seguida, o Júri deliberou por unanimidade: -----

**PRIMEIRO:** Admitir a seguinte candidata ao procedimento: Maria João de Melo Sárria Terra. -----

**SEGUNDO:** Excluir a seguinte candidata, Olívia da Conceição Neves dos Santos, por não cumprir com o requisito previsto na alínea a) do ponto 6 do aviso de abertura do procedimento: - ser titular de relação jurídica de emprego público previamente



constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

**TERCEIRO:** Nos termos do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se, após realização do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC), o valor resultante daquele método, com ponderação de 50% na classificação final:

**1º Método de Seleção – Avaliação Curricular**

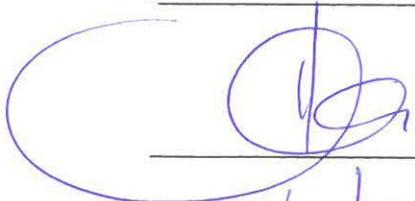
NOME	METODO DE SELEÇÃO
	AC (50%)
Maria João de Melo Sárria Terra	14,40

**QUARTO:** o Júri deliberou proceder á marcação do 2º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de carater eliminatório, para a candidata admitida no método anterior, **para dia 19 de maio de 2022, pelas 11:30 horas**, nas instalações do Município de Viana do Castelo. -----

**QUINTO:** O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do artº 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o artº 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, pelo de 10 dias uteis, para, querendo e por escrito, se pronunciem acerca das deliberações da presente ata. -----

**SEXTO:** Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar os candidatos exclusivamente por correio eletrónico, para conhecimento das deliberações constantes desta ata e publicitar a ata na página eletrónica do Município em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt). -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_